



---

## ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h30min, em plataforma virtual de reuniões Google Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Adilson Aparecido de Limas, suplente, presidente em exercício, Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Sobral Moreno, titular, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Presente o procurador-geral do município.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de **fevereiro de 2025**.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. Recurso 361.18-2024/630-2024 – JC Holding Imobiliária** - Recurso de Ofício. Matéria: Restituição de Valores. Tributo Principal: ITBI – Imposto Transmissão Sobre Bens *inter vivos*. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por proporcionalidade.
- II. Recurso 224.18-2024/612-2024 – Alpha Norte Construtora** - Recurso de Ofício. Matéria: Restituição de Valores. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- III. Recurso 426.17-2024/571-2024 – Minerva S.A** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- IV. Recurso 246.17-2024/559-2024 – Crispiniano Medeiros dos Santos** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamentos Tributários. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santanda, por sorteio.
- V. Recurso 46667.PD-2024/544-2024 – Krakatowa Transportes e Logística LTDA** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por proporcionalidade.



- VI. Recurso 919.14-2023/466-2024 – Dilson Mendes Soares** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- VII. Recurso 405.17-2024/570-2024 – Pedro Borges da Silva** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- VIII. Recurso 46993.PD-2024/562-2024 – Construtora Bela Vista de Janaúba LTDA** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

**Recurso 43.17-2024/643-2024 – Oliveira e Chaves Serviços e Locações LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 46665.PD-2024/546-2024 – Edna Pires Azevedo Lourenço-ME**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.



Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 332.14-2022/465-2024 – Silvania Pereira Nunes Mota,** qualificado nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator. Nada mais.

**Recurso 46657.PD-2024/548-2024 – Salete Cristina de Souza,** qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.



---

**Recurso 502.8-2022/276-2022 – Ailton Teixeira de Souza**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 46664.PD-2024/547-2024 – José Alfredo Rodrigues de Souza-ME**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 46620.PD-2024/543-2024 – Marcos Vinicius Nunes Martins**, qualificado nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



---

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator. Nada mais.

**Recurso 47.17-2024/517-2024 – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 986.16-2024/485-2024 Bico Da Pedra Empreendimentos Imobiliários** – A Procuradoria Jurídica manifestou nos autos no sentido de declinar à apreciação da Primeira Instância para sanear o processo nos aspectos legais e processuais e suscitou a necessidade de revisão da decisão *a quo*. O presidente deferiu o pedido e determinou abertura de vistas à Diretoria de Administração Tributária.

Sem mais.

Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **25/03/2025** às 14h30min., em plataforma virtual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ- 18.017.392/0001-67**  
**Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

---

Finalizados os trabalhos às **15h30min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, \_\_\_\_\_ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva  
Conselheiro Titular

Domiciano Santana  
Conselheiro Titular

Amanda Amarante Sobral Moreno  
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza  
Conselheiro Titular

Adilson Aparecido de Limas  
Conselheiro Suplente  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**